



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

DECRETO INEXIGIBILIDADE Nº 08 de 5 de ABRIL de 2024

"Declara inexigibilidade de licitação no processo para custear despesas com contratação de empresa para fornecimento de serviços de aperfeiçoamento de servidor do RH."

Considerando a Contratação da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA para fornecimento de serviços de aperfeiçoamento de servidor do RH no curso RH 360º - 2º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RH NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 15 e 16 de maio de 2024, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo.

Considerando que a Câmara Municipal de Montividiu possui a responsabilidade primordial de assegurar meios adequados para o desempenho de suas funções legislativas e administrativas.

Considerando a previsibilidade legal da inviabilidade jurídica de competição inserta no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021;

Considerando o Parecer Jurídico emitido nestes autos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação a contratação da empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o 17.387.018/0001-90 para o fornecimento de serviços de aperfeiçoamento de servidor do RH no curso RH 360º - 2º ENCONTRO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE RH NA GESTÃO PÚBLICA, nos dias 15 e 16 de maio de 2024 no valor de **R\$ 1.115,00 (Um mil cento e quinze reais)**.



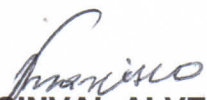
ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

Art. 2º. A despesa correrá, neste exercício, à conta da dotação orçamentária 02.1101.01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal; 339039 - Outros serviços de terceiros; 48 – serviços de seleção e treinamento. Fonte 100 – Recursos Ordinários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 5 dias do mês de abril ano de 2024.


FRANCISCO SINVAL ALVES DE FRANÇA

PRESIDENTE

